



Resolução Nº 006 de 16 de março de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes as Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Campos de Julio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento dos recursos federais para as ações de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – O Decreto da Presidência da República Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

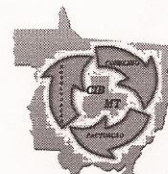
IV – A Portaria Nº. 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

V – A Portaria Nº 025/2016/GBSES de 02 de fevereiro de 2016 que Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VI – A Resolução CIB “Ad Referendum” Nº 11 de 16 /12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

VII – A Resoluções Nº001 de 29 de fevereiro de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Julio que aprova o o Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Virus no Município de Campos de Julio – MT;

VIII – O Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Virus no Município de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso.





RE SOL VE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as Ações de Vigilância e Controle do Vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Campos de Julio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 16 de março de 2016.


MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº006 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 023 DE FEVEREIRA DE 2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / RESOLUÇÃO CIB/MT “Ad Referendum” Nº 11, de
16/12/2015 / PORTARIA 025/2016/GBSES, DE 02/02/2016.**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

Nome: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO		C.N.P.J. 01.614.516/0001-99	
Endereço: AV. VALDIR MASUTTI, 779/W – BOM JARDIM			
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO	UF: MT	CEP: 78.307-000	Esfera. Administrativa MUNICIPAL
Nome do Dirigente do Município: DIRCEU MARTINS COMIRAN		C.P.F. do Dirigente: 173.867.301-44	
C.I. / Órgão Expedidor 1135359-7 SSP/MT	C.I./Data 25/04/2011	Cargo AGENTE POLÍTICO	Função: PREFEITO
Endereço: AV. ADELINO JOSÉ ZAMO, S/N – CENTRO		C.E.P 78.307-000	
E-mail: gabinete@camposdejulio.mt.gov.br		Telefone/Fax: (65) 3387-2800	

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO		C.N.P.J. 11.381.070/0001-53	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO			
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CÂMARA, 395/E – CENTRO			
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO	UF: MT	CEP: 78.307-000	DDD/ Fone /Fax (65) 3387-2800
Nome do Dirigente do Órgão Executor ROSANGELA DA SILVA FERREIRA		C.P.F. do Dirigente Executor: 478.944.822-34	
C.I. / Órgão Expedidor 27.436.059-7 SSP/SP	C.I/ Data 08/04/1991	Cargo: AGENTE POLÍTICO	Função: SECRETÁRIO DE SAÚDE
E- mail: smscj@hotmail.com / saude@camposdejulio.mt.gov.br		Telefone/Celular: (65) 3387-2800 / 9963-1109	



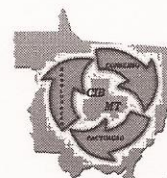


2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
Ações de Vigilância e Controle do <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da dengue, chikungunya e zika, no Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.	Março/2016	Junho/2016
2.3 OBJETIVO		
• Reduzir os Índices Larvário; • Reduzir os casos suspeito de Dengue, Zika e Chikungunya.		
2.4 JUSTIFICATIVA		
Considerando o aumento de casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya no município, houve a necessidade de ações de controle do vetor.		
2.5 METAS		
ESPECIFICAÇÕES DAS METAS		
1 – Reduzir o Índice de Infestação Predial igual ou menor que 1% até abril de 2016; 2 – Realizar visita em 100% dos imóveis urbanos a cada 30 dias, conforme Diretriz SNCC nº 01 (Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i> da Sala Nacional de Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Microcefalia); 3 – Reduzir o número de casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya no Município.		
2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DAS METAS		
• Realizar palestra nas Microáreas; • Reunião com Lideranças de Igrejas, Associações, Polícia Militar, demais secretarias municipais; • Realizar palestra com alunos do Curso Técnico em Enfermagem; • Realizar orientações com carro de som; • Realizar mutirão de conscientização.		
2.7 FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES		
• Semana de mobilização em parcerias com demais secretarias; • Palestra nas microáreas, em parceria com as equipes de ESF; • Palestra nas escolas; • Visitas nas chácaras e fazendas.		

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
----------------	------	-----	----------------------	-------





Faixas 0.8 X 3m	Unidade	10	168,00	1.680,00
Adesivos	m ²	20	79,00	1.580,00
Camisetas para Equipe	Unidade	250	17,00	4.250,00
Cartazes	Unidade	50	6,90	345,00
Panfletos	Unidade	3.000	0,19	570,00
Banner 1x1,8m	Unidade	04	125,91	503,64
Combustível – Diesel S10	Litro	1.341	3,3622	4.508,70
Subtotal				13.437,34
Incentivo pela intensificação das ações R\$ 200,00 por ACS/ACE (20 Agentes)	Mês	04	4.000,00	16.000,00
Subtotal				16.000,00
Veículo Caminhonete	Unidade	01	92.487,35	92.487,35
Subtotal				92.487,35
TOTAL				121.924,69

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

FONTES DE RECURSOS	VALOR
Estado – Recursos da Vigilância em Saúde	13.437,34
Estado – Incentivo financeiro adicional	16.000,00
Estado – Recurso para aquisição de veículo	92.487,35
TOTAL	121.924,69

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00.0142	Material de consumo	11.253,70
3.3.90.39.00.00.00.00.0142	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	2.183,64
3.1.90.11.00.00.00.00.0142	Vencimentos e vantagens – Pessoal Civil	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0142	Equipamentos e material permanente	92.487,35
TOTAL		121.924,69

Os valores adicionais para aquisição dos itens elencados ficarão a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Campos de Júlio, como contrapartida.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES



DESCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Reunião nas Micro Áreas	25/02/2016 16/03/2016 14/04/2016 22/06/2016	Vigilância em Saúde e Equipe de Saúde da Família.
Palestras nas escolas Municipais e Estadual	26/04/2016 27/04/2016	Vigilância em Saúde
Palestra para alunos do curso Técnico em Enfermagem	17/05/2016	Vigilância em Saúde
Visitas na Zona Rural	24/05/2016	Vigilância em Saúde

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

torar as atividades mensalmente e avaliar a cada Ciclo.

8. ASSINATURAS

Campos de Júlio – MT, 18 de fevereiro de 2016



DIRCEU MARTINS COMIRAN



ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

9. ANEXOS

- Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 11 de 16 de dezembro de 2015;
- Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Campos de Júlio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CMS

29 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para Ações de Vigilância e Controle do Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika, no município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992 do Estado de Mato Grosso, a Lei Municipal nº 464 de 01 de junho de 2011, e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- IV. A Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil;
- V. A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- VI. A Portaria nº 2.121, de 18 de dezembro de 2015, que altera o Anexo I da Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas equipes de atenção básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CMS

29 de fevereiro de 2016.

- VII. A Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 11, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento da Vigilância em Saúde de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso;
- VIII. A Diretriz SNCC nº 01 – Ações de Combate ao *Aedes aegypti*, que orienta Estados e Municípios para a intensificação de ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no período de vigência da Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pelo Ministério da Saúde em 11 de novembro de 2015;
- IX. A responsabilidade conjunta da União, Estados e Municípios pelo Sistema Único de Saúde quanto à necessidade de integrar ações em processos epidêmicos;
- X. O número crescente de casos notificados de Dengue, Chikungunya e Zika vírus, cujo mosquito transmissor é o *Aedes aegypti*;
- XI. Que o evento é complexo e demanda esforços conjuntos do Sistema Único de Saúde e demais setores do Poder Público para o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- XII. A Lei Municipal nº 463/2011 que institui o Fundo Municipal de Saúde e de acordo com o Art. 2º e 4º inciso § I, III e IV;
- XIII. A Lei Municipal nº 464/2011 que Dispõe Sobre a Gestão do Sistema Único o Artigo 4º, Artigo 7º inciso § 2º e Artigo 22, e de acordo com a Plenária Ordinária número um (01) de 29 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 001-2016 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para Ações de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika, no município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Aprovar o **Plano de Aplicação de Recursos (Em Anexo) para Ações de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CMS

29 de fevereiro de 2016.

zika, no município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 29 de Fevereiro de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11 de 16/12/2015

PORTARIA Nº 025/2016/GBSES de 02/02/2016

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

Nome:			C.N.P.J.	
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO			01.614.516/0001-99	
Endereço:				
AV. VALDIR MASUTTI, 779/W – BOM JARDIM				
Cidade:	UF:	CEP:	Esfera. Administrativa	
CAMPOS DE JÚLIO	MT	78.307-000	MUNICIPAL	
Nome do Dirigente do Município:			C.P.F. do Dirigente:	
DIRCEU MARTINS COMIRAN			173.867.301-44	
C.I. / Órgão Expedidor	C.I./Data	Cargo	Função:	
1135359-7 SSP/MT	25/04/2011	AGENTE POLÍTICO	PREFEITO	
Endereço:			C.E.P	
AV. ADELINO JOSÉ ZAMO, S/N – CENTRO			78.307-000	
E-mail:			Telefone/Fax:	
gabinete@camposdejulio.mt.gov.br			(65) 3387-2800	

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome			C.N.P.J.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO			11.381.070/0001-53	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO				
Endereço:				
RUA VOLMIR TABORDA CÂMARA, 395/E – CENTRO				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/ Fone /Fax	Esfera. Administrativa
CAMPOS DE JÚLIO	MT	78.307-000	(65) 3387-2800	MUNICIPAL
Nome do Dirigente do Órgão Executor			C.P.F. do Dirigente Executor:	
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA			478.944.822-34	
C.I. / Órgão Expedidor	C.I/ Data	Cargo:	Função:	
27.436.059-7 SSP/SP	08/04/1991	AGENTE POLÍTICO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	
E- mail:			Telefone/Celular:	
smcscj@hotmail.com / saude@camposdejulio.mt.gov.br			(65) 3387-2800 / 9963-1109	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO
	Início (Mês/Ano) Término (Mês/Ano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações de Vigilância e Controle do <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da dengue, chikungunya e zika, no Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.	Março/2016	Junho/2016
2.3 OBJETIVO • Reduzir os Índices Larvário; • Reduzir os casos suspeito de Dengue, Zika e Chikungunya.		
2.4 JUSTIFICATIVA Considerando o aumento de casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya no município, houve a necessidade de ações de controle do vetor.		
2.5 METAS		
ESPECIFICAÇÕES DAS METAS		
1 - Reduzir o Índice de Infestação Predial igual ou menor que 1% até abril de 2016;		
2 - Realizar visita em 100% dos imóveis urbanos a cada 30 dias, conforme Diretriz SNCC nº 01 (Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i> da Sala Nacional de Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Microcefalia);		
3 - Reduzir o número de casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya no Município.		
2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DAS METAS		
• Realizar palestra nas Microáreas; • Reunião com Lideranças de Igrejas, Associações, Polícia Militar, demais secretarias municipais; • Realizar palestra com alunos do Curso Técnico em Enfermagem; • Realizar orientações com carro de som; • Realizar mutirão de conscientização.		
2.7 FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES		
• Semana de mobilização em parcerias com demais secretarias; • Palestra nas microáreas, em parceria com as equipes de ESF; • Palestra nas escolas; • Visitas nas chácaras e fazendas.		

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
Faixas 0.8 X 3m	Unidade	10	168,00	1.680,00
Adesivos	m ²	20	79,00	1.580,00
Camisetas para Equipe	Unidade	250	17,00	4.250,00
Cartazes	Unidade	50	6,90	345,00
Panfletos	Unidade	3.000	0,19	570,00
Banner 1x1,8m	Unidade	04	125,91	503,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Combustível - Diesel S10	Litro	1.341	3,3622	4.508,70
Subtotal				13.437,34
Incentivo pela intensificação das ações R\$ 200,00 por ACS (16 Agentes)	Mês	04	3.200,00	12.800,00
Incentivo pela intensificação das ações R\$ 200,00 por ACE (05 Agentes)	Mês	04	1.000,00	4.000,00
Subtotal				16.800,00
Veículo Caminhonete	Unidade	01	92.487,35	92.487,35
Subtotal				92.487,35
TOTAL				122.724,69

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

FONTES DE RECURSOS	VALOR
Estado - Recursos da Vigilância em Saúde	13.437,34
Estado - Incentivo financeiro adicional	16.800,00
Estado - Recurso para aquisição de veículo	92.487,35
TOTAL	122.724,69

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30.00.00.00.00.0142	Material de consumo	11.253,70
3.3.90.39.00.00.00.00.0142	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.183,64
3.1.90.11.00.00.00.00.0142	Vencimentos e vantagens - Pessoal Civil	16.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0142	Equipamentos e material permanente	92.487,35
TOTAL		122.724,69

Os valores adicionais para aquisição dos itens elencados ficarão a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Campos de Júlio, como contrapartida.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DESCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
---	----------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reunião nas Micro Áreas	25/02/2016 16/03/2016 14/04/2016 22/06/2016	Vigilância em Saúde e Equipe de Saúde da Família.
Palestras nas escolas Municipais e Estadual	26/04/2016 27/04/2016	Vigilância em Saúde
Palestra para alunos do curso Técnico em Enfermagem	17/05/2016	Vigilância em Saúde
Visitas na Zona Rural	24/05/2016	Vigilância em Saúde

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitorar as atividades mensalmente e avaliar a cada Ciclo.

8. ASSINATURAS

Campos de Júlio – MT, 18 de fevereiro de 2016

DIRCEU MARTINS COMIRAN

ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

9. ANEXOS

- Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 11 de 16 de dezembro de 2015;
- Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Campos de Júlio.